



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2022/PROGEP/UFAL

Maceió, 12 de julho de 2022.

Aos senhores(as) Magnífico Reitor, Vice- Reitora, Pró-reitores, Diretores e Chefias

Assunto: Construção do novo PDP 2023 no âmbito da Ufal - Instruções, cronograma e informes em geral.

Senhores,

O Governo Federal por meio do Ministério da Economia instituiu em 2019 a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) através do Decreto nº 9.991/2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos.

O objetivo desta Política de Desenvolvimento é estabelecer a cultura de planejamento das ações de desenvolvimento (aqui entendidas como ações de capacitações e afastamentos para qualificações) em todos os órgãos da Administração Pública federal.

Para tanto, os órgãos do Poder Executivo utilizam-se do Instrumento Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), já conhecido da maioria dos senhores, para registrar as necessidades de desenvolvimento dos setores e unidades da UFAL.

Em 2023, o órgão central do SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), que é o órgão central incumbido da análise e consolidação de todos os PDPs das instituições federais, modificou a metodologia de cadastro e inclusão das necessidades de desenvolvimento dos servidores federais.

Contextualizando, até o PDP 2022, a Progep por meio de sua Gerência de Capacitação/GC/CDP, encaminhava anualmente (normalmente nos meses de junho/julho) um formulário das necessidades de capacitação (FLNC) para que os chefes das unidades descrevessem as necessidades de capacitação dos servidores da unidade sob sua gestão e cabia a Gerência de Capacitação o recebimento desses formulários preenchidos, a análise e compilação das necessidades e o posterior cadastro e autorizações no Portal do Sipec.

Com a nova metodologia, o PDP 2023 sofrerá alteração justamente na fase inicial: identificação das necessidades pelos servidores da unidade/setor, lançamento das

necessidades no Portal do SIPEC e autorização inicial pela chefia imediata. Em 2023 essas etapas foram designadas aos servidores (servidor cadastrador) e ao gestor da unidade (chefia validadora) com a intenção de aproximar ainda mais a identificação das necessidades prioritárias com o planejamento estratégico, os PDU's e objetivos das unidades .

Assim, caberá a cada setor/unidade a identificação de um representante da equipe (usuário PDP /servidor cadastrador) para que este em comum negociação com a chefia imediata e os demais servidores da unidade possam fazer o levantamento das necessidade de capacitação bem como balizar e priorizar as 10 necessidades mais relevantes e incluí-las no Portal do Sipec diretamente, sem antes precisar passar pela Gerência de Capacitação/CDP/PROGEP. Outra mudança é que a consolidação e autorização inicial passa a ser executada pela Chefia imediata/Diretor (chefia validadora) da Unidade Cadastrada no sistema, e elencada pela ProgEP nos anexos deste ofício-circular.

Uma vez inclusas e autorizadas, as necessidades de desenvolvimento de cada unidade passarão pela compilação e autorização final da PROGEP e da Autoridade Máxima da UFAL.

Todas essas informações estão mais detalhados no anexo I deste ofício intitulado Guia para Elaboração do PDP 2023, disponibilizado pelo SIPEC e que também estará presente no site do setor de Gerência de Capacitação no portal da UFAL. Também neste site serão disponibilizados demais materiais didáticos construídos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP e pela Gerência de Capacitação para uma melhor instrução deste novo processo.

Este será um momento de construção coletiva. O que justamente motivou a PROGEP/UFAL adotar o critério de inserção das necessidades de capacitação ao nível das unidades acadêmicas, das sedes dos campi e unidades educacionais, reitoria, vice-reitoria, pró-reitorias, órgãos de apoio acadêmico, órgãos de apoio administrativos e órgãos de assessoramento.

Sendo assim, salientamos que a responsabilidade da inserção das informações no sistema do SIPEC, bem como a validação pela chefia imediata, passa a ser de cada unidade listada, cabendo a ProgEP a consolidação dessas informações em um único PDP da UFAL e ulterior chancela da autoridade máxima de nossa instituição.

Concluimos realizando agendamento prévio de um primeiro momento on-line no qual iremos explanar com mais detalhes todas essas mudanças e disponibilizar o material complementar, confeccionado pela Gerência de Capacitação/GC/CDP/PROGEP, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/PROGEP e pelo SIPEC, para que possa auxiliar a todos os agentes envolvidos na construção coletiva do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFAL - PDP UFAL 2023. A reunião fica marcada para o dia 15/07/2022 às 09:00 hs no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/leandro-33> e será conduzida pela Gerência de Capacitação.

A seguir, cronograma de ações onde os setores e unidades poderão consultar as datas e prazos de cada etapa da construção do PDP 2023.



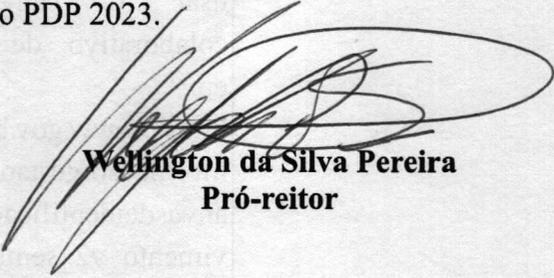
PRAZOS INTERNOS PDP 2023	
15 de julho	Reunião com os gestores
Até 19 de julho	Indicação pelo gestor de um servidor cadastrador e da chefia validadora através do preenchimento do formulário específico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6K5WqhgyBENiIVV7xd7dVlnCMbJ3dvV831pBztSYkSyU72g/viewform ;
20 de julho	Servidor cadastrador e chefia validadora se cadastram no SIPEC, acessando https://portalsipec.servidor.gov.br (passo-a-passo disponível no Guia para Elaboração do PDP 2023)
20 de julho a 15 de agosto	Identificação das necessidades pela equipe e cadastro das necessidades no Sipec pelo servidor cadastrador. usar o canvas para apontamento colaborativo de necessidades, disponível em: https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-depessoas/pndp/paginas/canvasdeidentificadaneecessidadededesenvolvimento_v2_semlogo.pdf
16 a 31 de agosto	Validação das necessidades cadastradas no SIPEC pela chefia validadora
01 a 31 de setembro	Consolidação das necessidades pela PROGEP e Autoridade máxima da UFAL

PLANTÃO TIRA DÚVIDAS NA GC - PRÉDIO CIC	
DATAS	HORÁRIOS
18 e 19 de julho	9h às 11h

25 e 26 de julho	9h às 11h
01 e 02 de agosto	9h às 11h
08 e 09 de agosto	9h às 11h
15 de agosto	9h às 11h
<p>OBSERVAÇÃO: Além do Plantão, há a possibilidade de tirar as dúvidas através do preenchimento do formulário disponível no link:</p> <p>https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchEJG9u2fgXnM50lrrj7AYwA6YJEiCog6NJm5eDCjM2z9TWg/viewform</p>	

Anexos:

1- Guia para elaboração do PDP 2023.



Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor